

Realizou-se a Assembleia Geral Extraordinária do Conselho Municipal do Idoso de Campinas – CMI, no dia 6 (seis) de dezembro de 2023, de forma híbrida, nesta Casa dos Conselhos, localizada à Rua Ferreira Penteado, 1331, Centro, Campinas/SP e através do link <https://salavirtual.campinas.sp.gov.br/b/smc-ind-4hl-rzt> às 14h25min.

Pauta:	Pautas: 1) Processo Disciplinar / Comissão Corregedora
Reunião Presidida por:	José Alberto Macedo Nogueira – presidente
Tipo de Reunião:	Assembleia Extraordinária
Secretário:	Benedito Saga
Apresentação dos presentes e justificativa dos ausentes	<p>De conformidade com o registro do livro de presença do Conselho Municipal do Idoso de Campinas, participaram 14 (quatorze) pessoas. Entre essas, 5 (cinco) que são <u>Conselheiros Titulares do Poder Público</u>: Marco Antonio dos Santos (Gab. Prefeito); Karla de Castro Borghi (SMASDH); Silvia dos Santos Machado (SMCASP); Thalles Jordane Almeida Oliveira (SMJ) e Henri Maeda (EMDEC); 4 (quatro) que são <u>Conselheiros Titulares da Sociedade Civil</u>: Alice Helena De Danielli (usuários); Maria Aparecida de Oliveira Zambelli (usuário); José Alberto Macedo Nogueira (usuário); Ana Maria de Arruda Camargo (Unicamp); Marilda Oliveira Martins (Lar Alice de Oliveira) e Danusa de Mello Vechini Amadeu (AFASCOM); 2 (dois) que são <u>Conselheiros Suplentes do Poder Público</u>: Silvano Freire Oliveira (Gab. Prefeito) e Valdirene de Lima Valtriani (SMADH); 1 (um) que é <u>Conselheiro Suplente da Sociedade Civil</u>: Benedito Saga (usuário); 3 (Três) <u>Conselheiros que Justificaram</u>: Elza Lauretti Guarido, Rosemary Assis (Conselho Regional de Psicologia) e Ana Maria Sorrosal (usuários); 26 (vinte e seis) <u>Ausentes sem Justificativa</u>: Elaine Cristina Borin da Silva (SMCASP); André Tavares Machado (SMC), Mara Marques da Silva e Maria Silvia Gianoni (SME); Deise Campos de Sousa e Ana Luiza Costa de Magalhães (SMEL); Reginaldo Pacheco Rodrigues e Andreia Silvia de Freitas (SEHAB); Susimara Lizabelle e Silvio José dos Reis (SEINFRA); José Carlos de Paula Ribeiro (SMJ); Rogéria Misorelli e Alexandra Sevilha Meleschco Ganev (SMS); Roberta dos Reis Montovani (EMDEC); Juarez Bispos Mateus e José Carlos Ramos (Associação dos Idosos); Diva Aparecida França de Moraes (usuários); Bento da Costa Carvalho Junior (usuários); Tânia Regina Cinak (usuários); Tânia Maria Granzotto (UNICAMP); Maiara Soares Imperador (Lar Alice); Eva Cristina de Moraes Formagio (AFASCOM); Cleide Francisca dos Santos e Luciana Gomes Dias (CEI).</p>
1) Processo Disciplinar/ Comissão Corregedora	A conselheira Karla de Castro Borghi, vice-presidente, iniciou a reunião relatando que, tendo em vista a carta de renúncia recebida do conselheiro Bento da Costa Carvalho Junior, nesta data às 12h55min., através do e-mail deste conselho, solicitará alteração da pauta para a inclusão da leitura desta carta, para que o Colegiado fizesse a apreciação, e a leitura do parecer da comissão corregedora, para posterior deliberação do Colegiado.

Não havendo manifestação contrária, foi APROVADA a alteração de pauta. Karla fez a leitura do parecer da Comissão corregedora que foi favorável à exclusão do conselheiro Bento da Costa Carvalho Junior do quadro de membros do Conselho Municipal do Idoso, nos termos do item 11, alínea c, da Resolução CMI 01/2022, que dispõe sobre o Código de Ética e Conduta. Karla fez a leitura da carta de renúncia do conselheiro Bento da Costa Carvalho, solicitando de forma irrevogável seu desligamento imediato do CMI. Karla perguntou aos conselheiros presentes se aceitariam a renúncia do conselheiro ou acatariam o parecer da comissão corregedora. O conselheiro Marco Antonio perguntou se haveria algum outro tipo de procedimento ou seriam somente os apresentados, e a conselheira Karla esclareceu que as funcionárias da Casa dos Conselhos não fizeram nenhum outro procedimento, que o Conselho tivesse conhecimento. A conselheira Ana Maria de Arruda Camargo perguntou se seria colocado em votação a carta de renúncia ou o parecer da comissão corregedora e Karla esclareceu que, caso a deliberação fosse favorável à carta de renúncia, o processo disciplinar automaticamente se encerraria, porque ele deixaria de ser conselheiro. A conselheira Ana Maria de Arruda Camargo perguntou como será finalizado o processo contendo o parecer da comissão e o pedido de renúncia do conselheiro Bento. E também como ficará a possível participação dele, no Conselho. O conselheiro Silvano esclareceu que não há expresso no regimento do Conselho, que o conselheiro deve permanecer sem a possibilidade de apresentar renúncia até o final do processo, porém, antes do horário de se instaurar a Assembleia que irá deliberar sobre o tema, a carta de renúncia deverá ser submetida ao plenário para apreciação, não sendo tomada nenhuma decisão unilateral, uma vez que o Colegiado está reunido. Silvano explicou que foi feita a leitura do parecer da Comissão e da carta de renúncia e o próximo ato a considerar, seria submeter à plenária se acata o parecer da comissão corregedora de exclusão do conselheiro Bento ou se aceitará a carta de renúncia. Silvano explicou que, se o Colegiado aceitar a carta de renúncia, será publicizado e encerrará o processo e, a resposta às pessoas ofendidas, no âmbito do Conselho, tudo que poderia ser feito, foi feito conforme previsão regimental. Poderia ter sido feito um boletim de ocorrência, mas não fizeram. Silvano explicou que o Colegiado deverá deliberar pela aceitação da carta de renúncia, encerrando o processo, ou pela aceitação do parecer da comissão corregedora, que deverá ser deliberado se aceita ou não a exclusão do conselheiro Bento. Karla esclareceu que todas as reuniões do Conselho são abertas à população e o conselheiro excluído não poderá ser impedido de participar como cidadão, a não ser por alguma ordem judicial. O conselheiro Benedito Saga falou que foi instaurada uma comissão corregedora e disse que é favorável a fazer, primeiro, a deliberação do parecer da Comissão, e citou, como exemplo, que um conselheiro poderia fazer transgressões e depois pedir a renúncia. O conselheiro Henri Maeda

escreveu que o conselheiro Bento reconheceu seus erros e pediu desculpas e não há votos, se ele renunciou antes. A conselheira Silvia dos Santos Machado concordou com a sugestão do conselheiro Saga. A conselheira Danusa falou que ficou preocupada com a saúde do conselheiro Bento e que o CMI deveria ter um olhar também para o conselheiro, que é pessoa idosa e pode estar passando por um momento traumático, considerando a sua agressividade. A conselheira Alice Helena De Danielli (Leninha) falou que, nas conversas do grupo de whatsapp do CMI, o conselheiro Bento se desculpou e disse que está sentindo os impactos do envelhecimento. Leninha falou que conhece o conselheiro Bento de outros tempos e tem estranhado muito o comportamento agressivo, que ele não é assim, e achou muito importante ele reconhecer os erros dele. O conselheiro Maeda escreveu que o trabalho que ele desenvolveu nos últimos anos na questão da residência para pessoa idosa e outras frentes, mostrou uma pessoa bem diferente daquela postura que ele apresentou nas atitudes recentes, que sua postura quando entrou no CMI é bem diferente da recente. A conselheira Ana Maria de Arruda Camargo falou que a situação é bem delicada e difícil, que o envelhecimento trás impacto na vida das pessoas, mas que devemos saber até onde podemos ir e cabe a ele, caso julgue necessário, refletir e buscar auxílio. Ana Maria de Arruda Camargo falou que respeita o que foi colocado na carta de renúncia, e que como ele se antecipou solicitando a renúncia, não dá para colocar como exclusão, e os motivos que o levou a esse fato, não foi uma situação pontual, mas foi presenciado situações, inclusive com a conselheira Danusa, que teve a compreensão humana de que pode haver alguma dificuldade. Ana Maria de Arruda Camargo falou que ele teve Covid, perdeu a memória, e somente o fato de ter se instaurado uma comissão corregedora, tornou-se um processo de muito amadurecimento, consciência e também um processo que devemos ter um muito respeito humano e mesmo que ele tenha alguma limitação, será um processo que ele também poderá refletir, como nós também estamos refletindo. A conselheira Leninha disse que, independentemente de todos os acontecimentos, ele sempre trouxe muitas informações importantes para o Conselho e para nós, como pessoas. O conselheiro Maeda disse que não concorda a postura do conselheiro, que de fato foram inconvenientes, sobretudo na última reunião em relação ao Beto e à Karla e que a Danusa está sendo de uma grandiosidade humana. Karla colocou em regime de votação a aceitação da carta de renúncia ou a aceitação do parecer da comissão corregedora, foi **APROVADO** com 10 (dez) votos favoráveis pela **aceitação da carta de renúncia** e 1 voto pela aceitação do parecer da comissão corregedora, arquivando assim, o processo disciplinar e acatando a renúncia expressa, formulada pelo Conselheiro Bento da Costa Carvalho Júnior. O presidente José Alberto Macedo Nogueira (Beto) explicou que não esteve omissa, pois somente votaria em caso de empate. A conselheira Danusa falou que o presidente

Beto teve uma postura ética diante da problemática vivenciada, assim como a conselheira Karla, mantiveram a calma. Danusa falou ao Beto que o melhor ensinamento é pelo exemplo, e agradeceu o ensinamento que recebeu. Marco Antonio concordou com a fala da Danusa e parabenizou. O conselheiro Maeda disse sentir orgulho de fazer parte do conselho, com a deliberação. Leninha falou que, apesar da deliberação favorável à carta de renúncia, o parecer feito pela comissão foi importante, não desprezando o trabalho difícil e nobre. Karla sugeriu que fosse encaminhada uma carta de desculpas ao ocorrido à todas as funcionárias da Casa dos Conselhos envolvidas, informando que o processo disciplinar foi arquivado, aceito a renúncia do conselheiro, que se desculpou por todos os fatos ocorridos durante seu mandato. Karla falou que acha necessário dar uma resposta às pessoas que foram ofendidas e concordaram. A reunião foi encerrada às 15h22min, e nada mais havendo a tratar, eu, Mônica de Lourenço Rocha, lavrei a presente ATA.